



# FACULDADE FERNÃO DIAS

Rua Euclides da Cunha, 70 - Centro - CEP 06016-030 - Osasco - SP - Fone: 3681-7614

---

## FACULDADE FERNÃO DIAS

CNPJ 03.475.713.0001-08 – OSASCO /SP

EDITAL Nº 05 DE JANEIRO DE 2018

### PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE/2018

A Faculdade Fernão Dias, com Sede em Osasco (SP), torna público o presente Edital que regerá as atividades relativas à seleção de candidatos às vagas dos Cursos Superiores de Graduação indicados a seguir, com Ato de Autorização (A), Reconhecimento (R), e/ou Renovação de Reconhecimento (RR), duração, turno e número de vagas por turno.

I – **CURSOS–SEDE:** Os cursos são oferecidos na Faculdade Fernão Dias, situada à Rua Euclides da Cunha, 70 – Centro – Osasco (SP).

- 1) Administração – Bacharelado: Portaria SERES-MEC nº 074 de 13/02/2017 – DOU de 13/02/2017, 8 semestres, 100 vagas noturno;
- 2) Ciências Contábeis – Bacharelado: Portaria SERES-MEC nº 935 de 24/08/2017 – DOU de 28/08/2017, 8 semestres, 100 vagas noturno;
- 3) Direito – Bacharelado: Portaria SERES-MEC nº 538 de 23/09/2016 – DOU de 26/09/2016, 10 semestres, 100 vagas noturno;
- 4) Pedagogia – Licenciatura – Portaria SERES-MEC nº 796 de 26/07/2017 – D.O.U de 28/07/2017, 7 semestres, 100 vagas noturno;
- 5) Logística - Curso Superior Tecnológico: Portaria SERES-MEC nº 935 de 25/08/2017 – DOU de 28/08/2017, 4 semestres, 100 vagas noturno;
- 6) Gestão da Tecnologia da Informação - Curso Superior Tecnológico: Portaria SERES-MEC nº 444 de 01/11/2011 – DOU de 03/11/2011, 5 semestres, 100 vagas noturno;
- 7) Marketing – Curso Superior Tecnológico: Portaria SERES-MEC nº 457 de 11/06/2015 – DOU de 12/06/2015, 4 semestres, 100 vagas noturno;
- 8) Processos Gerenciais – Curso Superior Tecnológico: Portaria SERES-MEC nº 458 de 11/06/2015 – DOU de 12/06/2015, 4 semestres, 100 vagas noturno.
- 9) Gestão Financeira – Curso Superior Tecnológico: Portaria SERES-MEC nº 344 de 28-29/07/2016 – DOU de 29/07/2016, 4 semestres, 100 vagas noturno.
- 10) Gestão em Recursos Humanos – Curso Superior Tecnológico: Portaria SERES-MEC nº 622 de 28-26/06/2017 – DOU de 29/06/2017, 4 semestres, 100 vagas noturno.
- 11) Psicopedagogia – Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Instr. Normativa nº 01 de 16/05/2014 e Res. CNE nº 02 de 02/02/2014. – 18 meses, 20 vagas noturno.
- 12) Docência do Ensino Superior – Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Instr. Normativa nº 01 de 16/05/2014 e Res. CNE nº 02 de 02/02/2014. – 18 meses, 20 vagas noturno.



# FACULDADE FERNÃO DIAS

Rua Euclides da Cunha, 70 - Centro - CEP 06016-030 - Osasco - SP - Fone: 3681-7614

II - **DAS INSCRIÇÕES-SEDE:** Serão realizadas no período de **20/01/2018** a **31/01/2018**, pela Internet, no endereço eletrônico [www.faculdadefernaodias.edu.br](http://www.faculdadefernaodias.edu.br).

2.1. **Requisitos para inscrição:**

a) Concluinte do Ensino Médio ou equivalente;

III - **DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:**

3.1. **Da Avaliação:** a avaliação dos candidatos será realizada por meio de Redação, que tem caráter eliminatório. A Comissão encarregada do Processo Seletivo – 1º semestre/2018, fará a correção da Prova de Redação, com a atribuição de nota de 0,0 (Zero) a 10,0 (Dez). O candidato que não comparecer à Prova de Redação, ou obtiver nota nula ou zero nesta Prova, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo – 1º semestre de 2018.

3.2. **Classificação:** o preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação, Licenciatura, Superior Tecnológico e de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio do Processo Seletivo – 1º semestre de 2018 obedecerá a ordem decrescente dos candidatos classificados em primeira opção, considerando a nota obtida na Prova de Redação.

3.3. **Vagas:** terão direito à matrícula os candidatos classificados e convocados para preenchimento das vagas, conforme Edital de Convocação. O ato de matrícula, do candidato convocado, será disciplinado por Edital específico, publicado no site da Faculdade Fernão Dias. Se houver vagas remanescentes para os cursos ministrados, serão convocados os classificados em segunda opção. **Em não havendo um número mínimo de 15 (quinze) alunos matriculados em determinado curso, turno ou campus, em sua primeira série, a FAFE reserva-se o direito de não manter o curso no referido semestre.**

IV - **DATA E LOCAL DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – 1º semestre de 2018.**

Todas as provas serão realizadas na Faculdade Fernão Dias, situada à Rua Euclides da Cunha, 70, Centro, Osasco (SP).

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, munidos do documento de identificação – RG, ou documentos que permitam a identificação, conferência da assinatura, do número do RG e da identificação fotográfica, **no dia e horário agendados pelo site.**

O resultado será informado em até cinco dias após a realização da prova e divulgado no site.

Obs.: As notas individuais obtidas na Redação não serão divulgadas.

V - **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:**

1 (uma) cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão de Registro Civil (nascimento/casamento);

Histórico Escolar do Ensino Médio; ou Diploma do Ensino Médio;

Cédula de Identidade;

CPF;

1 (uma) cópia simples do comprovante de endereço;

Requerimento do aluno (fornecido pela Faculdade);



# FACULDADE FERNÃO DIAS

Rua Euclides da Cunha, 70 - Centro - CEP 06016-030 - Osasco - SP - Fone: 3681-7614

---

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Faculdade):  
Comprovante da quitação do valor da matrícula, e também de débitos anteriores se houver.

Obs.:

Menor de 18 anos, o pai ou responsável deverá assinar o Contrato de Prestações de Serviços Educacionais.

## VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas e dos resultados do Processo Seletivo - 1º semestre de 2018.

6.2. Os resultados do Processo Seletivo – 1º semestre de 2018 – são válidos apenas para o período a que se referem.

6.3. O candidato participante do Processo Seletivo – 1º semestre de 2018, classificado e regularmente matriculado em um dos Cursos oferecidos pela Faculdade Fernão Dias que solicitar o cancelamento de sua matrícula, será restituído 50% (cinquenta por cento) do valor pago da primeira parcela da semestralidade, desde que o requerimento de cancelamento de matrícula seja protocolado até 15 dias após o pagamento da matrícula.

6.4. Processo Seletivo – 1º semestre de 2018 – reger-se-á pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), por Legislação Complementar, pelo Regimento Unificado da Instituição, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.

6.5. O presente Edital tem validade para ingresso no primeiro semestre de 2018.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – 1º semestre de 2018.

Osasco, 20 de janeiro de 2018.